

Deliberação nº 03/2025 – CBH Afluentes do Baixo Iguaçu, de 24 de julho de 2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu – doravante denominado CBH Afluentes do Baixo Iguaçu – instituído pelo Decreto Estadual nº 8.923, de 10 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando as reuniões setoriais realizadas nos dias 08 e 09 de julho, por meio da plataforma Zoom, para definição da nova composição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu - Mandato 2025-2029.

Considerando o Art. 9º do Regimento Interno do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu, a Mesa Diretora, formada por Presidente, 1º Vice-presidente e 2º Vice-Presidente será composta por membros titulares representantes do Comitê.

Considerando o Art. 13 do Regimento Interno do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu, a Mesa Diretora será eleita pelo Plenário, por maioria simples e exercerá o mandato por um período de quatro anos, sendo permitida apenas uma reeleição.

Delibera:

Art. 1º- Dar posse aos representantes presentes listados abaixo, os quais compõe a mesa diretora eleita para o novo mandato do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu.

Presidente

Nome: Edenilson Albani

Instituição: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Segmento: Usuário de Recursos Hídricos

1º Vice-Presidente

Nome: Ramon Cardoso Noguchi

Instituição: Instituto De Desenvolvimento Socioambiental IARAÊ

Segmento: Sociedade Civil Organizada

2º Vice-Presidente

Nome: Flávia Natália Ostapiv Noguchi

Instituição: Instituto Água e Terra - IAT

Segmento: Poder Público Estadual

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Edenilson Albani

Presidente do CBH dos Afluentes do Baixo Iguaçu

Documento: **_Deliberacao032025CBHAfluentesdoBaixoIguacu1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Edenilson Albani (XXX.845.249-XX)** em 21/08/2025 13:29 Local: SANEPAR/09242.

Inserido ao protocolo **17.827.560-7** por: **Iago de Sousa Ferreira da Silva** em: 21/08/2025 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66266adb2db48b1bf2e72f9257731314.